

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 66/2020

Procedência: Dispensa de Licitação nº 30/2020.

Data da Assinatura: 04/12/2020.

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e uFlização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Valor estimado: R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 611187

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, com emissão de Relatórios Circunstanciados e Parecer de Auditoria sobre as análises procedidas, na forma exigida pela legislação vigente, conforme estabelecidos no Termo de Referência.

SESSÃO PÚBLICA: 28.12.2020, às 09h (nove horas), horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Edital disponível em: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br. Informações pelo telefone (91)3214-8510 e (91)3214-8484 ou e-mail: aslic@cohab.pa.gov.br.

Belém, 10 de dezembro de 2020.

Albano Bulhões Leite

Pregoeiro da COHAB/PA

Protocolo: 611043

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

CONVÊNIO Nº 003/2020 – SECTET/UFPA/FADESP

Processo nº 2020/673405

Assinatura: 10/12/2020

Justificativa: retificação dos Elementos de Despesa para 335041 e 445041.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 610902

FÉRIAS

PORTARIA Nº 462 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

| MATRÍCULA | NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|------------|-------------------------------|-----------|--------------------|
| 57234825/1 | CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA | 2019/2020 | 04/01 a 02/02/2021 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de dezembro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 610732

OUTRAS MATÉRIAS

CONVENIENTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TIRADENTES I - CETI

CNPJ N.º: 01.923.542/0001-07

Endereço: Rua dos Mundurucus, nº 1560, Bairro de Batista Campos,

Cidade/Estado: Belém/PA

CEP: 66630-505

Objeto: Apoio a participação de 02 (dois) Professores Coordenadores, 01 (um) Professor de Libras, 01 (uma) Professor Especialista em Educação Especial e 03 (três) alunos na FIBAC – Feira Brasileira de Iniciação Científica, através do projeto REUSETECH – Reutilizando Resíduos sólidos para a Educação Tecnológica, realizada pelo Instituto Brasileiro de Iniciação Científica – IBIC, que é uma instituição de cunho científico e tecnológico.

Vigência: 30 (trinta) dias

Início: 05/09/2019

Término: 04/10/2019

Valor Integral: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: A escola possui significativa experiência na atuação da robótica, utilizando materiais recicláveis, incluindo crianças portadoras de necessidade especiais, utilizando o conceito maker (quem faz, quem cria) o que contribui fortemente para propagar efeitos psicológicos positivos, além de exercitarem a superação pessoal desses alunos. Diante do exposto, não resta dúvida da relevância e da atividade desenvolvida pela instituição proponente.

Protocolo: 610938

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 231/2020 – GABINETE, de 10 de Dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundamental;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º do referido Decreto: "A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido."

CONSIDERANDO ainda, o Processo Eletrônico nº2020/979680, que solicita prorrogação de Cessão;

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor BRUNO DA SILVA CASTRO, Id. Funcional nº. 5918069/1, ocupante do cargo de Motorista, a contar da data da publicação, pelo prazo de 04 (quatro) anos, sem ônus para esta Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de Dezembro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 610961

PORTARIA Nº 230/2020 – GABINETE, de 10 de Dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1/2020, de 09/12/2020, da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designada pela PORTARIA Nº 204/2020-GABINETE, publicada no DOE n.34.399, de 10/11/2020, em que solicita e justifica a necessidade de prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, referente ao Processo n.2020/1042974, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data subsequente ao término final do último prazo então concedido.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de Dezembro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 610746

DIÁRIA

PORTARIA Nº 073/2020 – DIRAD/FAPESPA, de 10 de Dezembro de 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no